ANO 12 EDIÇÃO 309 Valor: 2,00 tiragem: 1.000

ESTADÃO DE GOIÁS

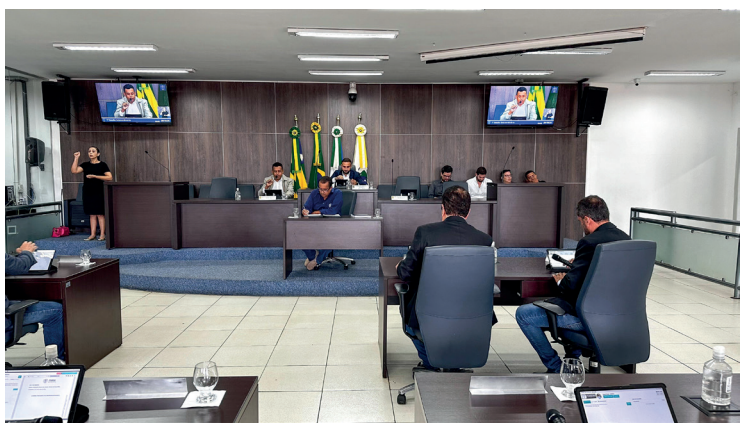
Itumbiara-GO, 29 de Novembro de 2024 - DIRETOR GERAL: SANDRO CÉSAR DE SOUZA - cesarsandroiub@gmail.com

MUDANÇA NA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ITUMBIARA A PARTIR DE 2025













Subtítulo: Na última segunda-feira, dia 25/11 às 15h, foi realizada na Câmara Municipal de Itumbiara uma sessão extraordinária para votação de um Projeto de Emenda a Lei Orgânica. Esse projeto, assinado pelos vereadores Henrique Borges, Samir Júnior, Zezé Preto, Ednon Fio, Dr. José Orestes, Policial Rolissandro, Selymare Gomes e Wellington Areda, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. O projeto ainda precisa ser aprovado em 2ª votação, que acontecerá 10 dias após a primeira votação, como rege o regimento interno da Câmara, que será no dia 05 de Dezembro em Sessão Ordinária.

Qual a modificação?

-Dentre as alterações, destaca-se a duração do mandato da Mesa Diretora que passará de 02 anos para 01 ano, vedada a reeleição para o mesmo cargo dentro da respectiva legislatura. As demais eleições para a Mesa Diretora ocorrerão conforme previsto no Regimento Interno.

Justificativa

-A presente emenda à Lei Orgânica do Município de Itumbiara é proposta com fundamento no Art. 43 da própria Lei

Orgânica, que permite emendas à sua estrutura mediante iniciativa de pelo menos um terço dos membros da Câmara Municipal, ou do Prefeito. Esta proposta visa aprimorar o exercício democrático e administrativo da Mesa Diretora, atualizando disposições importantes que tratam do mandato dos membros da Mesa, do processo de eleição da Mesa Diretora, e da definição de subsídios dos agentes políticos do Executivo municipal.

- No que diz respeito à alteração da forma de eleição da Mesa Diretora, a proposta de reduzir a duração do mandato para um

ano, permitindo a eleição de um novo presidente a cada Sessão Legislativa, traz significativas vantagens. Primeiramente, essa mudança promove uma maior rotatividade e inclusão, permitindo que mais vereadores ocupem cargos de liderança, o que pode enriquecer o processo decisório e administrativo da Câmara. Além disso, essa configuração, ao possibilitar a eleição de até quatro presidentes em uma legislatura, pode contribuir para uma gestão mais democrática e participativa, refletindo diferentes lideranças ao longo do período legislativo e proporcionando uma melhor distribuição de responsabilidades entre os membros da Câmara.

-Quanto à redação referente aos subsídios, a proposta de emenda busca alinhar a Lei Orgânica municipal ao que dispõe o

Art. 68 da Constituição do Estado de Goiás. A redação atual apresenta divergências quanto aos critérios e limites para a fixação dos subsídios dos agentes políticos, criando necessidade de adequação para atender aos parâmetros constitucionais estaduais. Com essa alteração, garantimos que o cálculo e a atualização dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais estejam em plena conformidade com as normas constitucionais, promovendo segurança jurídica e transparência.

Texto: Departamento de Comunicação(DECOM) da Câmara Municipal de Itumbiara.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2024

ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, Poder Legislativo do Município de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo sido cumpridos os requisitos legais para apresentação da emenda, por no mínimo um terço dos membros, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros deste Poder Legislativo Municipal, a Mesa Diretora PROMULGA:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Itumbiara passa a vigorar com as alterações no §2° do artigo 15, nos parágrafos 5º e 6º do artigo 23 e no caput do artigo 36, além da inclusão do §8° no artigo 36, mantendo os demais artigos e parágrafos inalterados, conforme se segue:

" Art. 15. .....

.....

§ 2º A duração do mandato da Mesa Diretora será de um ano, equivalente a uma Sessão Legislativa.

.....

Art. 23. .....

.....

§5º A Mesa Diretora eleita terá mandato de um ano, equivalente a uma Sessão Legislativa, vedada a reeleição para o mesmo cargo dentro da respectiva legislatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

§ 6° As demais eleições para a Mesa Diretora ocorrerão conforme previsto no Regimento Interno.

.....

Art. 36. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, inciso XI, 39, § 4º, 150, inciso II, 153, inciso III, e 153, § 2º, inciso I, da Constituição da República.

.....

§8° O subsídio dos Vereadores será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe a Constituição Federal e Constituição Estadual."

Art. 2° Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos _____ dias do mês de _____ de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Lei Orgânica do Município de Itumbiara é proposta com fundamento no Art. 43 da própria Lei Orgânica, que permite emendas à sua estrutura mediante iniciativa de pelo menos um terço dos membros da Câmara Municipal, ou do Prefeito. Esta proposta visa aprimorar o exercício democrático e administrativo da Mesa Diretora, atualizando disposições importantes que tratam do mandato dos

Rua Paranaíba, 117 – Centro – Contato: (64) 3430-0000 – CEP 75.530-160 Itumbiara – GO
www.camaradeitumbiara.go.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

membros da Mesa, do processo de eleição da Mesa Diretora, e da definição de subsídios dos agentes políticos do Executivo municipal.

No que diz respeito à alteração da forma de eleição da Mesa Diretora, a proposta de reduzir a duração do mandato para um ano, permitindo a eleição de um novo presidente a cada Sessão Legislativa, traz significativas vantagens. Primeiramente, essa mudança promove uma maior rotatividade e inclusão, permitindo que mais vereadores ocupem cargos de liderança, o que pode enriquecer o processo decisório e administrativo da Câmara. Além disso, essa configuração, ao possibilitar a eleição de até quatro presidentes em uma legislatura, pode contribuir para uma gestão mais democrática e participativa, refletindo diferentes lideranças ao longo do período legislativo e proporcionando uma melhor distribuição de responsabilidades entre os membros da Câmara.

Quanto à redação referente aos subsídios, a proposta de emenda busca alinhar a Lei Orgânica municipal ao que dispõe o Art. 68 da Constituição do Estado de Goiás. A redação atual apresenta divergências quanto aos critérios e limites para a fixação dos subsídios dos agentes políticos, criando necessidade de adequação para atender aos parâmetros constitucionais estaduais. Com essa alteração, garantimos que o cálculo e a atualização dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais estejam em plena conformidade com as normas constitucionais, promovendo segurança jurídica e transparência.

Neto Karfan
Vereador

Pastor Ailton
Vereador

Rua Paranaíba, 117 – Centro – Contato: (64) 3430-0000 – CEP 75.530-160 Itumbiara – GO
www.camaradeitumbiara.go.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Henrique Borges
Vereador

Ednon Fio
Vereador

Zezé Preto
Vereador

Dr. José Orestes
Vereador

Liliane Costa
Vereadora

Policial Rolissandro
Vereador

Samir Júnior
Vereador

Selymare Gomes
Vereador

Vagner Martins
Vereador

Wellington Areda
Vereador

Rua Paranaíba, 117 – Centro – Contato: (64) 3430-0000 – CEP 75.530-160 Itumbiara – GO
www.camaradeitumbiara.go.gov.br

A OPERAÇÃO LIMPA LOTE ESTÁ A TODO VAPOR!



Não deixe para a última hora! Proprietários de terrenos baldios, o prazo para limpeza do seu lote vai até o dia 15/12/2024. Caso contrário, você estará sujeito a uma multa superior a 900 reais!

A Prefeitura de Itumbiara reforça a limpeza urbana para promover uma cidade mais limpa e saudável para todos. Os donos de terrenos baldios devem manter suas propriedades livres de mato, lixo e possíveis focos de doenças!

O NATAL DE ENCANTOS ESTÁ CHEGANDO EM ITUMBIARA!



Se prepare para aproveitar o maior espetáculo natalino do estado! Não perca a magia do Natal, no dia 1 de dezembro, às 19h, na Praça Sebastião Xavier.

A entrada desse super evento que tem o apoio da Prefeitura de Itumbiara, é gratuita! Venha celebrar o espírito natalino com muita música e emoção!

MP-GO PREPARA DILIGÊNCIAS E COLETA DE DEPOIMENTOS SOBRE USO DE CONTAS EXTRAOFICIAIS NA SAÚDE



Parte dos 11 promotores de Justiça do Ministério Público de Goiás (MP-GO) que atuam na investigação de irregularidades envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Goiânia concedeu entrevista explicando que a suspeita de pagamento de propina está sendo apurada, mas já foi constatado o uso irregular de contas não oficiais da SMS para pagamentos do setor. Eles preparam várias diligências e coleta de depoimentos (oitivas) de pessoas ligadas a empresas que receberam pagamentos fora da ordem cronológica e diretamente da SMS, quando deveriam ser pagas pela gestora das unidades de saúde.

Os próximos passos vão seguir provas que já fazem parte do inquérito e outras coletadas durante a operação realizada pelo MP-GO nesta quarta-feira (27), levando à prisão do secretário de Saúde, Wilson Pollara, e dos auxiliares diretos dele, o secretário-executivo da SMS, Quesede Ayres Henrique, e o diretor-financeiro, Bruno Vianna Primo – também afastados por decisão judicial requerida pelo MP-GO.

Os promotores pediram a prisão argumentando que em liberdade os três poderiam prejudicar a investigação. O pedido de prisão foi atendido pelo 1º Juízo de Garantias da Capital. Eles foram substituídos horas depois pelo prefeito Rogério Cruz. A reportagem não localizou a defesa dos afastados.

Início das investigações

As investigações tiveram início no Grupo de Atuação Especial da Saúde (GAESaúde) do MP-GO. A operação desta quarta envolveu também o Grupo de Atuação Especializada no Patrimônio Público (GAEPP), com apoio de 11 promotores de Justiça, servidores do MPGO, um delegado de polícia e vinte e oito policiais militares.

Os promotores deixaram claro que a partir de agora terão atuações diversas que podem chegar a outros desdobramentos. “Estamos em fase de apuração e temos elementos indiciários”. Com as provas, esperamos aprofundar para confirmar se houve pagamento de propina, quem pagou e quem se beneficiou”, explicaram na coletiva.

Segundo detalharam os promotores, o convênio que existe entre a SMS e a Fundação de Amparo ao Hospital das Clínicas (FUNDAHC) que é gestora das três maternidades públicas de Goiânia não permitia que a secretaria atravessasse pagamentos diretamente a fornecedores das unidades. Isso aconteceu e, para agravar, fora da ordem prevista, levantando suspeitas de que alguma empresa fosse beneficiada em detrimento de outras.

“No convênio cabe à FUNDAHC fazer a gestão, fazer o pagamento dos fornecedores, estabelecer essas relações e eleger esses fornecedores. O que nos estranhou logo no início da investigação é que havia um contato direto e imediato da Secretaria com os fornecedores da FUNDAHC. E cabe à secretaria encaminhar os valores necessários para o custeio das maternidades e fiscalizar, e só, mas observamos uma indevida ingerência”, explicou o promotor Lucas Ferreira.

A equipe do MP-GO antecipou que nos próximos dias vai realizar várias diligências e oitivas de fornecedores que tiveram prioridade no pagamento. “A partir do material que a gente colheu, estamos a todo momento tendo mais acesso a fornecedores que tiveram prioridade nesse pagamento, esse benefício indevido”, detalhou Ferreira.

Pagamentos fora de contas oficiais foram identificados pelo MP-GO

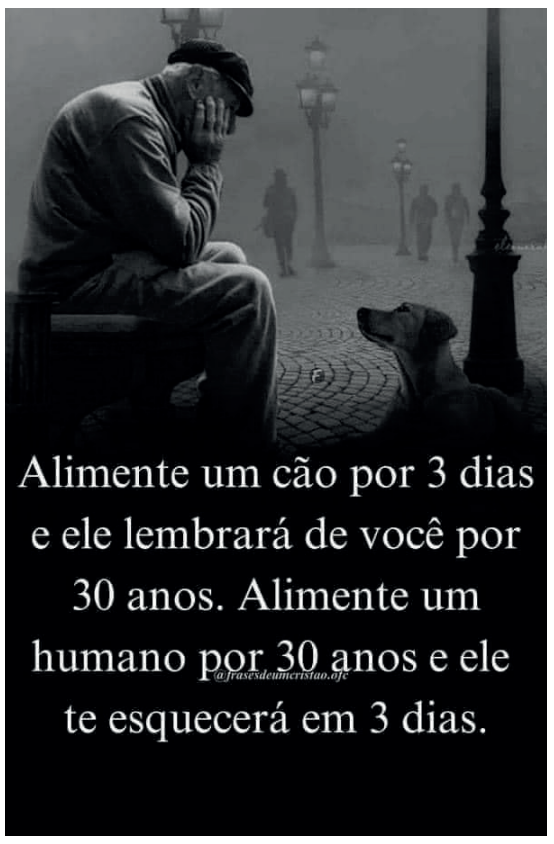
Já o promotor Rafael Correia apontou a existência de pagamentos realizados pela secretaria “fora dos canais oficiais”, através de transferências bancárias, e por pessoas sem vinculação com a administração municipal. “Estamos tentando entender o contexto disso”, apontou.

Conforme ele, a informação inicial é de que havia a “promessa” de quitação dos valores pagos por essa pessoas estranhas à Secretaria, utilizando recursos do Fundo Municipal de Saúde após o pagamento ser consumado extracaixa da SMS.

Dúvidas sobre propina

Ele não detalhou mais sobre a operação para não atrapalhar as investigações, explicando apenas que as recebedoras são pessoas jurídicas que prestavam serviços para as maternidades geridas pela FUNDAHC. Nesse ponto, é que pesa a dúvida de ter havido a devolução de valores a título de pagamento de propina aos investigados.

Os recursos envolvidos não são verbas federais porque são do Fundo Municipal de Saúde. Mas no transcorrer das investigações, não está descartado que o Ministério Público Federal também possa atuar na investigação tendo em vista eventuais ligações com verbas federais do Sistema Único de Saúde, afirmou a promotora Marlene Nunes Bueno, que coordena a área da Saúde do MP-GO.



SIGA-NOS EM NOSSAS REDES SOCIAIS:
jornalestadaogoias /groups/1401379880115195 jolestadaodegoias

ESTADÃO DE GOIÁS

Empresa
PARANAIBA PESQUISAS E PUBLICACOES LTDA

Cnpj
45.700.450/0001-25

Endereço
Rua JA-2 nº 112 bairro Juca Arantes, Itumbiara-Goiás

Responsável
Sandro César de Souza

Contato
64 9926-78545
joestadaogoias_iub@hotmail.com
sandrocesar_iub@hotmail.com

Publicidade e Marketing
Júlio César Alves

Diagramação
Genial Marketing

PRODUTORES BENEFICIADOS PELO PAA GOIÁS INICIAM ENTREGAS DOS ALIMENTOS

O Governo de Goiás, por meio da Emater Goiás, da Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária e Abastecimento (Seapa) e do Gabinete de Políticas Sociais (GPS), iniciou as entregas dos alimentos adquiridos através do Programa de Aquisição de Alimentos Estadual (PAA Goiás 2024). Os produtos são entregues e doados simultaneamente para instituições sociais que assistem pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar em 145 municípios goianos. As entregas começaram em novembro e seguem até 30 de abril de 2025.

O presidente da Emater, Rafael Gouveia, comemora o início da entrega dos alimentos e afirma que o PAA faz parte do Goiás Social, que é a maior programa de combate à pobreza do Brasil. “Agradecemos o governador Ronaldo Caiado e a primeira-dama Gracinha Caiado pela sensibilidade de ter estendido a mão a quem precisa. Com o PAA Goiás, nós buscamos minimizar problemas sociais e econômicos. De um lado, o programa fortalece o trabalho do homem e da mulher do campo, contribuindo para o aumento da renda destes agricultores familiares, e ajuda a matar a fome de muitas pessoas em insegurança alimentar e nutricional”, destacou.

Nesta edição, o PAA Goiás vai investir R$ 15 milhões no fortalecimento da agricultura familiar, beneficiando mais de mil produtores e, consequentemente, milhares de famílias goianas assistidas pelo Governo de Goiás. As entregas já estão sendo realizadas em municípios como Morrinhos, Bonfinópolis, Irapirapuã, Luziânia, Campos Belos, Ipameri, Águas Lindas, Aurilândia, Formosa e Rialma. Entre os produtos estão panificados, frutas e verduras, como: abacaxi, abobrinha, banana, alface, couve, melancia, feijão, milho verde, mandioca, morangos e muito mais.

PAA Goiás 2024

Neste ano, por meio de Edital, o PAA Goiás selecionou em todo o estado de Goiás, 1004 agricultores familiares em 145 municípios goianos. Por meio do Fundo Protege, serão investidos R$ 15 milhões no programa, fomentando o desenvolvimento da agricultura familiar goiana, contribuindo com a inclusão econômica e social no meio rural e na geração de renda para os agricultores familiares. Os alimentos adquiridos pelo programa são doados para instituições sociais cadastradas pela Organização das Voluntárias de Goiás (OVG).

Comunicação Setorial da Emater – Governo de Goiás
comunicacao.ematergo@gmail.com | +55 62 3201-2322
www.emater.go.gov.br
@ematergoias

DESDE MAIO A FALTA DE LEITOS EM UTIS DISPAROU ALERTA SOBRE SECRETARIA DE SAÚDE, AFIRMA PROMOTORA

A promotora Marlene Nunes Bueno, que coordena a área de Saúde do Ministério Público de Goiás (MP-GO) historiou que vem de maio o agravamento e as suspeitas de irregularidades que levaram a instituição a realizar a Operação Comorbidade, culminando com a prisão do secretário municipal de Saúde e seus dois principais auxiliares nesta quarta-feira (27). “Apuramos uma realidade muito triste no final de maio, quando havia leitos habilitados pelo SUS vazios e pessoas aguardando esses leitos nas unidades pré-hospitalares”, afirmou.

Na mesma época, o MP-GO apurou também que vários hospitais romperam contratos porque não recebiam da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Esse quadro motivou uma ação civil pública na época.

“O MP já tinha a comprovação de que os prestadores de serviços hospitalares não estavam recebendo pelos serviços, por isso aquela circunstância de as pessoas não terem acesso aos leitos, [mas] também porque vários hospitais romperam o contrato [por falta de pagamento] e, para agravar, porque a própria secretaria evitava regular pacientes para essas unidades porque se enviasse, ela teria de regularizar os pagamentos”, explicou.

Prestadores passaram a procurar MP-GO, cita promotora

Ela acrescenta que, com essa situação de endividamento se arrastando, os prestadores de serviço para unidades municipais de saúde começaram a procurar o MP-GO. Conforme a promotora, muitos dos prestadores em situação crítica atendem pacientes do SUS em 60% ou 70% de sua capacidade, mas não recebiam havia meses.

“Essa dívida, a exemplo das maternidades, só foi ganhando volume, com pagamentos absolutamente irregulares e insuficientes”, pontuou. Foi assim que surgiu a necessidade de uma investigação mais ampla e criminal por parte do MP-GO, culminando na operação desta quarta.

Dinheiro que chega no Fundo passou a não ser repassado às credoras

Além disso, ela acrescenta que chegam ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), regularmente, “mais de R$ 50 milhões entre os dias 5 e 10 de todo mês, destinados ao serviço hospitalar e ambulatorial”, o que não fazia sentido face à reclamação de prestadores e à desassistência visível da população. Assim, o acúmulo da dívida alertou que havia algo “de muito complexo por trás dessa situação”.

Ela lembrou que esses recursos federais que chegam no FMS são complementados pela prefeitura, “mas um elemento muito delicado é quem nem os valores SUS estavam sendo transferidos aos prestadores. Em dado momento, a SMS repassava o que chegava do Ministério da Saúde, mas de uns meses para cá nem esses valores eram transferidos aos prestadores”, acrescentou Marlene Nunes.

Segundo a promotora, o acúmulo da dívida envolvendo as três maternidades públicas, o hospital do Câncer Araújo Jorge, já gira em torno de R$ 300 milhões.

“A população está acompanhando que outros serviços indispensáveis estão suspensos, como a colocação de marcapasso, que cirurgias deixaram de ser realizadas porque não pagaram anestesistas. De acordo com a promotora, no caso do Araújo Jorge, a dívida mais recente, de R$ 18 milhões, impede reformular equipamentos e força a realização de radioterapias “nas madrugadas, em uma violação sem precedentes ao paciente com câncer”.

TAXA PARA TURISTAS EM CALDAS NOVAS É APROVADA PELOS VEREADORES



A Câmara Municipal de Caldas Novas aprovou, ainda na terça-feira (26), um projeto que cobra a entrada de veículos de visitantes entrem na cidade. Trata-se da Taxa de Preservação Ambiental (TPA), proposta pela prefeitura.

O vereador Gilmar Engenheiro foi o único a votar contra o projeto. O Mais Goiás tentou contato, mas não teve retorno.

Conforme o projeto, os valores variam de R$ 5 a R$ 183. “A taxa será cobrada uma única vez durante o período de permanência do veículo no Município, no entanto, caso haja saída e nova entrada após o período de 24h do lançamento da taxa, novo lançamento será realizado”, explica trecho da proposta.

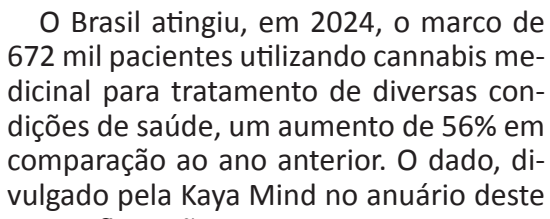
Os recursos obtidos serão aplicados nas despesas realizadas em seu custeio administrativo; em infraestrutura ambiental e urbana; manutenção das condições gerais de acesso, mobilidade urbana, atividades turísticas, promoção de eventos culturais e religiosos; shows e apresentações de cunho ambiental, preservação e revitalização dos acessos e locais turísticos públicos, principalmente de natureza ambiental.

E, ainda, preservação do meio ambiente com seus ecossistemas naturais, inclusive a orla do lago Corumbá; fiscalização, autuação de arbítrios cometidos contra o meio ambiente, regulação de áreas ambientais de preservação permanente sujeitas a visitação; projetos de educação ambiental; limpeza e conservação das áreas ambientalmente protegidas; limpeza pública e ações de saneamento e saúde pública.

O pagamento poderá ser feito online, pelo site da prefeitura ou por um aplicativo que ainda será disponibilizado. Também poderá ocorrer em pontos oficiais e valerá por 24 horas a partir do momento de registro da entrada. Confira os valores que vale a partir de 2025:

Para motocicleta, motoneta e bicicleta a motor – R$ 5;
Para veículos de pequeno porte (passeio e automóvel) – R$ 36,50;
Para veículos utilitários (caminhonete e furgão) – R$ 54,50;
Para veículos de excursão (van), micro-ônibus, motorhome/motorcasa – R$ 73;
Para caminhões – R$ 109,50;
Para ônibus – R$ 183.

BRASIL ATINGIU MARCA DE 672 MIL PACIENTES EM TRATAMENTO COM CANNABIS



O Brasil atingiu, em 2024, o marco de 672 mil pacientes utilizando cannabis medicinal para tratamento de diversas condições de saúde, um aumento de 56% em comparação ao ano anterior. O dado, divulgado pela Kaya Mind no anuário deste ano, reflete não apenas o crescimento na adesão dos brasileiros a essa terapia, mas também a expansão do mercado, que movimentou R$ 853 milhões.

Com pacientes em aproximadamente 80% dos municípios do país, a cannabis medicinal se consolida como uma alternativa no campo da saúde.

Nos últimos três anos, o mercado de cannabis medicinal no Brasil experimentou uma ascensão. Em 2021, o segmento movimentou R$ 144 milhões, passando para R$ 364 milhões em 2022 e atingindo os R$ 853 milhões em 2024. Para 2025, a projeção é que o setor supere R$ 1 bilhão, impulsionado por avanços regulatórios e pela crescente aceitação médica e social.

Maria Eugenia Riscala, CEO da Kaya, destacou que há mais de 2.180 produtos à base de cannabis medicinal disponíveis no país. Essa diversidade atende a uma ampla gama de necessidades terapêuticas. “A expansão da cannabis medicinal é visível no Brasil, não apenas em números, mas na forma como a medicina integra essas opções de tratamento à rotina dos pacientes em todo o país”, diz à Agência Brasil.

Importações ainda predominam, mas cenário pode mudar

Apesar do crescimento do mercado interno, 47% dos pacientes ainda dependem da importação de medicamentos à base de cannabis, um processo que pode ser demorado e oneroso. Outros 31% recorrem às farmácias nacionais, enquanto 22% se apoiam em associações, que oferecem ajuda para aqueles que não possuem recursos financeiros para cobrir os custos dos produtos.

A recente decisão da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que autorizou a importação de sementes e o cultivo de cânhamo industrial para fins medicinais e industriais, é vista como um marco para o setor. O cultivo regulamentado pelo Estado pode reduzir os custos de produção e ampliar o acesso aos medicamentos, especialmente nas farmácias.

O papel das associações no apoio aos pacientes

As associações continuam sendo fundamentais para ampliar o acesso à cannabis medicinal no Brasil. A TO Ananda, uma organização do Tocantins, exemplifica esse movimento. Em entrevista concedida à Agência Brasil, o vice-presidente da entidade, Jonadabe Oliveira da Silva, diz que mesmo pessoas com visões mais conservadoras têm abandonado preconceitos.

“Estão quebrando [a visão preconceituosa ou de que é tabu] depois de ver pacientes”, destacou Jonadabe. A associação, que surgiu há dois anos, conta com apoio de instituições como a Defensoria Pública e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Para o próximo ano, planejam parcerias com laboratórios e universidades privadas, o que promete ampliar ainda mais o alcance dos serviços oferecidos.

Benefícios terapêuticos amplamente reconhecidos

O avanço da cannabis medicinal no Brasil também está atrelado ao crescente volume de estudos científicos que comprovam sua eficácia no tratamento de diversas condições. Entre os benefícios mais conhecidos estão os efeitos positivos no controle de epilepsia, esclerose múltipla, autismo, doença de Parkinson, fibromialgia e dor crônica.

Além disso, produtos à base de canabidiol (CBD) têm sido indicados para outras condições, como transtornos de ansiedade, estresse pós-traumático, câncer, Alzheimer, glaucoma e lesões musculares. Com a regulamentação avançando, especialistas preveem que mais doenças poderão ser incluídas na lista de indicações médicas.

Regulamentação como catalisador para o setor

A decisão do STJ e os avanços regulatórios em curso são vistos como catalisadores para a consolidação do mercado brasileiro de cannabis medicinal. Segundo Thiago Cardoso, chefe de Inteligência da Kaya Mind, o Brasil está se posicionando como um mercado competitivo e inovador no cenário global.

“Esse avanço permite que mais pacientes encontrem soluções terapêuticas adequadas às suas necessidades e posiciona o Brasil como um mercado competitivo e inovador no cenário global”, diz Cardoso à Agência Brasil. Em 2024, o país importou produtos de 413 empresas estrangeiras, o que diversificou ainda mais a oferta.

Além disso, a regulamentação do cânhamo industrial, que possui baixos níveis de THC e é utilizado exclusivamente para fins medicinais e industriais, promete baratear a produção de medicamentos como o CBD. Isso se alinha à análise da ministra do STJ, Regina Helena, que destacou como a diferenciação entre uso medicinal e recreativo contribui para desmistificar o tema.

MP PEDE INELEGIBILIDADE DE CAIADO E CASSAÇÃO DA CHAPA DE MABEL



O Ministério Público Eleitoral (MP Eleitoral) pediu a inelegibilidade do governador de Goiás, Ronaldo Caiado, e a cassação da chapa de Sandro Mabel (União Brasil) à Prefeitura de Goiânia nas eleições deste ano. Os dois são alvos de uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por abuso de poder político, pelo uso do Palácio das Esmeraldas, sede do governo goiano, em eventos de apoio à candidatura de Mabel.

Para o MP Eleitoral, os eventos, divulgados nas redes sociais do governador e do deputado federal e então candidato a prefeito, representaram a prática de conduta vedada a agentes públicos durante a campanha eleitoral. “Emerge inconteste dos autos que o investigado Ronaldo Ramos Caiado usou o Palácio das Esmeraldas, bem público de acesso restrito, para a realização de eventos de natureza política, mais precisamente de busca de apoio, vale repetir, aos candidatos Sandro Da Mabel Antônio Scodro e Claudia da Silva Lira [vice na chapa de Mabel], o que caracteriza a conduta vedada”, diz a representação.

“De igual forma, fez uso, nas referidas oportunidades, o investigado Ronaldo Ramos Caiado de materiais (especialmente alimentos e bebidas, já que se trataram de jantares), e serviços (realizados pelos servidores que ali exercem suas funções) públicos [...] Quanto ao abuso do poder político, é de se ver que, embora a aferição da gravidade da conduta deva ser extraída das circunstâncias do fato, independentemente da efetiva quantidade de eleitores diretamente atingidos, não se pode ignorar o fato de que os mencionados eventos tiveram ampla divulgação na mídia e redes sociais, pelo que ostentam gravidade suficiente para comprometer a legitimidade e a normalidade do pleito”, alega o MP Eleitoral.

A representação contra Mabel e Caiado, cotado para a disputa à Presidência em 2026, foi apresentada pela coligação formada por PL e Novo em Goiânia, e pelo candidato derrotado Fred Rodrigues (PL). Na ação, eles destacam um jantar ocorrido no dia 7 de outubro, no Palácio das Esmeraldas, com as presenças de Mabel, Caiado e 26 vereadores eleitos pela capital goiana, no qual “o governador fez uso do aparato estatal com acesso restrito” para “arregimentar apoiadores ao seu projeto político-eleitoral”.

“No dia 09/10/2024, valendo-se da mesma estrutura, com oferecimento de jantar em local público (Palácio das Esmeraldas), o Governador do Estado de Goiás recebeu os suplentes de vereadores e lideranças políticas com o mesmo intuito: angariar apoio político para a campanha de Sandro Mabel, com direito a discurso do primeiro e terceiro investigados, conforme noticiado antecipadamente pelo principal periódico da região”, afirma a representação.

Para a chapa derrotada, Caiado e Mabel usaram a estrutura governamental para “angariar apoio político em favor deste, através do oferecimento de jantar às expensas dos cofres públicos”, configurando o abuso de poder político. Sandro Mabel foi eleito prefeito de Goiânia no segundo turno nas eleições. O deputado teve 55,5% dos votos válidos, contra 44,4% de Fred Rodrigues.





